

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barretos – SP

EDITAL DE LEILÃO DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação de **PAULO MASALSKA**, também referido como **PAULO MASALSKI (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.791.278-01 e de sua mulher **CIMINA MARIA KASALSKI**; **JOÃO MASALSKIENE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.507.948-34 e de sua mulher **DIONÍSIA MONTEIRO MASALSKIENE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 551.404.678-87. **O Dr. Cláudio Bárbaro Vita**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barretos - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A** em face de **PAULO MASALSKA**, também referido como **PAULO MASALSKI** e outros - **processo nº 0004996-67.2005.8.26.0066 (066.01.2005.004996-7) – controle nº 967/2005** e que foi designada a venda do bem descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 07/10/2014 às 12:00h** e se encerrará **dia 09/10/2014 às 12:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 09/10/2014 às 12:01h** e se encerrará no **dia 29/10/2014 às 12:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** – A Praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** – Se o executado pagar a dívida ou firmar acordo após a publicação deste edital, o mesmo deverá pagar ao leiloeiro **2% (dois por cento)** do valor do acordo. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal** www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 28.729 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barretos/SP – IMÓVEL:** Um terreno irregular, sem benfeitorias, situado à Rua José da Mata, no distrito e município de Colômbia, desta comarca, medindo quarenta e cinco (45,00) metros de frente, quarenta e oito (48,00) metros de um lado, quarenta e quatro (44,00) metros de outro lado, e vinte e sete (27,00) metros nos fundos, ou seja, a área total de hum mil novecentos e sessenta e cinco (1.965,00) metros quadrados, confrontando pela frente com a referida Rua José da Mata, pelo lado direito com o terreno da Cia. Paulista de Estrada de Ferro, por outro lado com Isaac Thomé, e pelos fundos com quem de direito. **Consta na Av.2 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado depositário o coexecutado PAULO MASALSKA. **Avaliação: R\$ 316.275,00 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais) para agosto de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 96.406,28 (agosto/2014).

Barretos, 21 de agosto de 2014.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Cláudio Bárbaro Vita
Juiz de Direito